



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 1327/2018

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Jander José Queiroz Franco
Secretário Municipal de Administração
Fundo Municipal de Previdência de Campinópolis – MT

Assunto: **Processo nº 16.292-2/2014 - Pensão**

Senhor Secretário,

Na Condição de Relator do processo acima citado e com base nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link da [Decisão](#), da [Diligência/MPC: 212/2018](#) e do [Relatório Técnico Preliminar](#), emitidos nos autos referente à concessão de pensão à **Sra. Márcia Maria da Gama**, em virtude do falecimento do ex-servidor Sr. Plínio Ricardo Prudente, protocolada sob o nº 16.292-2/2014 e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
CONSELHEIRO INTERINO
(Portaria nº 126/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.